PORTARIA Nº 451/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Leda Maria Iop,** nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 20-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração